



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 697/2009

Promove **JULIANA CAPPELLARI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 188 de
19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento a servidora **JULIANA CAPPELLARI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.239.146-6-SSP-PR, admitida em 05 de junho de 2001, sob o regime CLT, para exercer a função de Dentista – 20 horas semanais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, passando do item “a”, Classe “A”, para o item “b”, Classe “B”, com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso III, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº 3120/2009, a contar de 02 de abril de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de junho de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

